



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3901, de 29 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Paulo Ricardo de Moura Liberato** e **Valdir Juswiak** como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 980061/2025 (6071586), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), que tem por objeto a "Elaboração de Projeto Executivo para construção de nova adutora para o Projeto Público de Irrigação Jaguaribe Apodi".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
BRUNO CRAVO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 30/12/2025, às 12:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6370857** e o código CRC **B7DC43F9**.